



CAPA DO PROCESSO

Nº 5157/2022-COMPRAS.GOV-DESO

**ASSUNTO DO PROCESSO: DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA
CONTRATAÇÃO DO CURSO GESTÃO E MANUTENÇÃO
DE FROTAS DE VEÍCULOS.**

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Aracaju, 13 de abril de 2022

**Ligia Santos Da Silva Carvalho
Assistente de Gestão Administrativa II**

		Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: MAR/2022 Emissão: 23/03/2022 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 153 Ano 2022	Unidade Funcional Orçamentária: 2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS Unidade Funcional Gestora: 2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____			
Descrição: INSCRIÇÃO DE QUATORZE COLABORADORES DA GAAD NO CURSO GESTAO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS, PROMOVIDO PELA ETPX, A SER DISPONIBILIZADO À DESO ATRAVÉS DE LINK.					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO (DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (ART. 120 INC. III AO XVIII) -					
OBJETO INSCREVER QUATORZE COLABORADORES DA GAAD NO CURSO GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS, PROMOVIDO PELA ETPX, A SER DISPONIBILIZADO À DESO ATRAVÉS DE LINK.					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA					
EXECUÇÃO / ENTREGA			CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 3 DIAS			NÃO EXIGIDO		
ENTREGA					
Condição de Entrega: NÃO EXIGIDO			Local de Entrega:		
TIPO DE PROJETO			REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO					
VALORES DA SOLICITAÇÃO					
Preço Máximo: 0,00			Valor Orçado na Planilha: 9.120,00		
JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBEDECENDO A LEI Nº 13.303/16, EM SEU ARTIGO 29, INCISO II E AO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DESO, NO SEU ARTIGO 120, INCISO II.			OBSERVAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido	
2022	10	300.01 - PESSOAL	100,00	9.120,00	
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)					
CPF/CNPJ		Nome	Proposta		

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ DANIELLA HORA GOUVEA FREITAS 2.0.03.00/GGPE	Diretor da Área ____ / ____ / ____ RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação por DL ou IL	Mês/Ano Base: MAR/2022 Emissão: 23/03/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	INSCRIÇÃO DE QUATORZE COLABORADORES DA GAAD NO CURSO GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS, PROMOVIDO PELA ETPX.	un	14	651,429	9.120,01
					Total da Planilha: 9.120,00

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ____/____/____

Diretor da Área ____/____/____

Diretor Presidente ____/____/____

DANIELLA HORA GOUVEA FREITAS
2.0.03.00/GGPERICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS
2.0.00.00/DGCCARLOS FERNANDES DE MELO NETO
1.0.00.00/IPR

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1731/2022-DESO, Datada de: 28/03/2022.

Unidade: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DESO

Assunto: DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS.

Página 1 de 2

Autorização para realização do curso: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS.

Prezada Gestora,

Tendo em vista o cumprimento do Programa Anual de Treinamento 2022, vimos solicitar a autorização para a contratação do curso in company GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS, *requisitado pela Gerência de Apoio Administrativo (GAAD).*

O referido curso, tem como objetivo orientar, planejar e operacionalizar a gestão de frota da empresa e apresentar as principais ferramentas de gestão eficiente.

Buscamos no mercado propostas, e em nossa análise indicou-se uma Dispensa de Licitação. A proposta de menor valor foi a da empresa ETPX, que apresentou o valor de R\$ 9.120,00, para treinar 14 (quatorze) colaboradores da GAAD.

De acordo com o exposto, encaminhamos para análise e autorização.

Atenciosamente,

Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju/SE

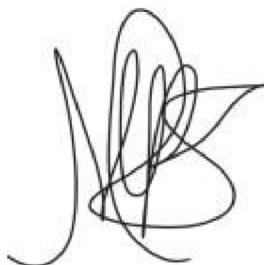
e-DOC+ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1731/2022-DESO, Datada de: 28/03/2022.

Unidade: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DESO

Assunto: DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS.

Página 2 de 2



Meciana Muniz Pinheiro Silva
Coordenador(a)



Daniella Hora Gouvea Freitas
Gerente

AUTORIZO EM: 28 de março de 2022.



Ricardo Pereira Simoes Dos Reis
Diretor(a)



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

De: 2.0.05.00/GAAD

Para: 2.0.03.02/CDPE

Considerando os atos internos, vimos encaminhar justificativa técnica objetivando descrever, de forma clara, precisa e sucinta o que motivou a contratação do presente curso de GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS

1 – OBJETO:

Contratação de 14 inscrições para colaboradores da DESO no o curso de gestão de frota de veículos (GAAD e CATR).

2 – JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de capacitação em gestão de frota de veículos visa preparar todos os colaboradores do setor de transporte a lidar com as nuances de como gerir a frota de veículos e todos os recursos materiais e humanos envolvidos na cadeia de fornecimento logístico interno da DESO, na qual a CATR – Coordenação de Administração de Transporte é responsável.

A nova gestão ao longo de 11 meses vem reestruturando os processos daquela unidade e a capacitação de pessoal é fase imprescindível desse processo.

Imperioso se faz disponibilizar aos colaboradores que atuam na CATR como melhorar o tempo resposta, economizar recursos, gerenciar capital humano e lidar com fornecedores, sempre atingindo a finalidade pública e as melhores práticas de gestão.

Encaminho à CDPE/2.0.03.02 para as providências cabíveis.

JOSE GREGORIO DOS
SANTOS
FILHO:02030038539

Assinado de forma digital por JOSE
GREGORIO DOS SANTOS
FILHO:02030038539
Dados: 2022.03.15 10:36:49 -03'00'

José Gregório Dos Santos Filho
Gerência de Apoio Administrativo

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE “ DISPENSA DE LICITAÇÃO” CURSO: CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO EM GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS.

Trata-se de Contratação por Dispensa de Licitação de empresa/instituição especializada em promoção de cursos, capacitação em geral, enfim, de atividades educativas para capacitar o colaborador a entender, planejar e operacionalizar toda a sistemática gestão de frota de transportes de uma empresa.

A justificativa para a **Dispensa da Licitação** baseia-se no fato de que o curso é oferecido por algumas entidades prestadoras de serviços de capacitação as quais foram consultadas para apresentarem propostas dentro das nossas necessidades. Analisadas, vimos que a que apresentou o melhor preço foi a ETPX,(vide valor per capita), além do conteúdo definido em função do que foi solicitado, a experiência do profissional, a disponibilização das aulas gravadas para treinamentos futuros e formatado horários e datas de acordo com a conveniência da DESO, transformam essa proposta na mais vantajosa. O valor apresentado foi de R\$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte). Portanto, está garantido o melhor custo-benefício para a empresa.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios**, no seu Artigo 120, Inciso II, que por sua vez, foi formatado com base na Lei 13.303/16.

Pelo exposto encaminhamos as propostas apresentadas, ressaltando que a atividade educativa destina-se a 14 (quatorze) colaboradores lotados na **GAAD - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO e COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE**.

Isso dito, consideramos o atendimento as prerrogativas expressas no regulamento interno de licitações, contratos e convênios, no seu artigo 121, inciso II, letra “f” que, por sua vez, foi formatado com base na lei 13.303/16. Pelo exposto encaminhamos as propostas apresentadas, ressaltando que o referido curso será ministrado, na modalidade EAD, no período à definir.

PROPOSTAS PARA CURSO

LEVANTAMENTO DE CUSTOS: CURSO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS				
EMPRESAS	VALOR	QUANTITATIVO DE ALUNOS	VALOR POR PARTICIPANTE	CARGA HORÁRIA
ETPX ENGENHARIA CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ 9.120,00	14	R\$ 651,42	20h
CONSULTRE	R\$ 15.500,00	14	R\$ 1.107,00	20h
CETEAL	R\$ 9.800,00	14	R\$ 700,00	16h



Proposta: 4014/2021

Para: DESO - CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - SE

Data: 02/02/2022

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

**In company
online ao vivo**

A CONSULTRE – INSTITUCIONAL

Com mais de 30 anos de experiência, a Consultre é especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública.

O reconhecimento pelo mercado da seriedade, competência e excelência nas soluções desenvolvidas pela Consultre legitima a sua notória especialização e alicerça a sua vasta experiência na capacitação e desenvolvimento de pessoas, por meio de seus cursos e eventos realizados em agenda aberta ou fechada (*in company*).

Como resultado do trabalho desenvolvido, a Consultre, além de ser uma das empresas mais tradicionais do segmento, apresenta marcos expressivos em seu escopo de atuação, dentre eles:

Organizadora da Maratona das Contratações Públicas, o maior encontro online da área de Licitações e Contratos Administrativos, que capacitou, na última edição do evento, mais de 9,5 mil agentes públicos;

Pioneirismo na capacitação a distância no setor público, com cardápio diversificado de temas nas modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas);

Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais, reunindo variados temas, especialistas e públicos nas principais cidades do Brasil;

Desenvolvimento de capacitações consolidadas e ministradas por especialistas que vivenciam a prática do agente público, propiciando uma experiência alinhada com a necessidade das instituições.

MISSÃO: Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas, família e sociedade.

VISÃO: Ser uma empresa modelo em desenvolvimento humano, servindo à sociedade para a construção de um mundo melhor.

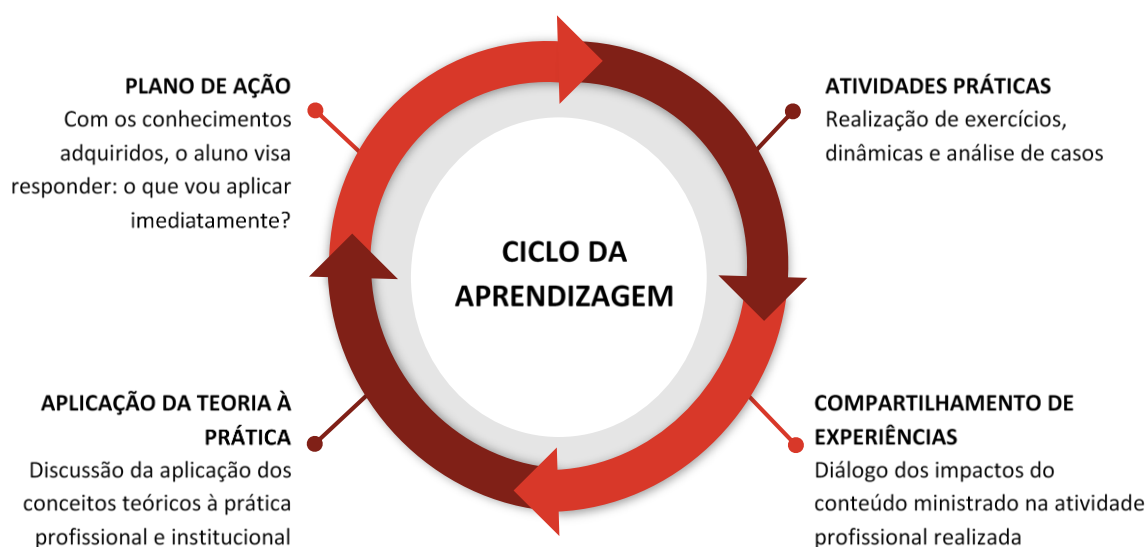
VALORES: Foco na Felicidade - Espírito de Servir - Respeito ao Ser Humano - Excelência - Transparência - Ética

+30 ANOSde tradição e
credibilidade**+80 MIL**pessoas
capacitadas**+5 MIL**clientes
fidelizados**+3 MIL**capacitações
realizadas

A CAPACITAÇÃO ONLINE AO VIVO

A modalidade de capacitação online ao vivo possibilita ao aluno uma experiência interativa de aprendizagem, tendo à sua disposição aulas que promoverão mais autonomia, colaboração e a autogestão na absorção dos conteúdos. O professor, por sua vez, atuará como facilitador do conhecimento, conduzindo a turma por meio de aulas expositivas dialogadas, fomentando reflexões sobre os assuntos abordados e discussões que visam consolidar a teoria à prática.

Como funciona a capacitação online ao vivo da Consultre?



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cada aluno receberá o seu acesso à sala de aula de transmissão do curso e aos materiais didáticos e de revisão (incluindo as aulas que serão gravadas), que poderão ser acessados pelo computador, notebook, tablet ou smartphone.
- O certificado, em sua forma digital, será enviado para o e-mail indicado na inscrição após o término do curso (última aula) aos alunos que atingirem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
- A lista de frequência é gerada automaticamente pela plataforma de transmissão (Zoom) e será enviada diariamente aos alunos.
- O responsável pela capacitação dentro da instituição contratante poderá acompanhar o progresso (frequência em sala) da turma. Para isso, basta solicitar à CONSULTRE o acesso a essas informações.
- A nota fiscal é eletrônica e será emitida após a realização da capacitação.
- É vedada a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio ou mídia, dos vídeos das aulas online ao vivo e do material didático disponibilizado. Todo o conteúdo do curso (textos, material didático ou doutrinário) é de uso exclusivo da CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, com todos os direitos dos respectivos autores reservados e protegidos pela Lei nº 9.610/1998¹.

SUGESTÕES TÉCNICAS

Com o objetivo de assegurar a boa experiência do aluno na sala de aula virtual, sugerimos as seguintes especificações técnicas:

- Acesso à Internet, com velocidade de conexão a partir de 10MBps (de preferência por cabo);
- Computador desktop ou notebook com processador a partir de 3Ghz e 4GB de RAM;
- Utilização preferencial dos navegadores Google Chrome ou Firefox;
- Software de leitura de arquivos em formato PDF;
- Fones de ouvido, microfone e webcam (deixando-a aberta durante o curso, opcionalmente).

IMPORTANTE: Caso não seja possível atender a essas especificações, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

¹ BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

INVESTIMENTO

Curso	Professor	Carga Horária	Pessoas	Valor por hora	Valor por pessoa	Valor Total
Gestão e Manutenção de Frota de Veículos	Paulo Sérgio Ferreira Rago	20	até 14	R\$ 775	R\$ 1.107	R\$ 15.500

No valor do investimento da proposta de capacitação com aulas síncronas², estão inclusos:

- Aulas online e 100% ao vivo, em ambiente virtual, transmitidas por meio da plataforma de videoconferência profissional Zoom, com interatividade em tempo real entre o(s) aluno(s) e o professor;
- Acesso às gravações das aulas por até 7 dias após o período do curso;
- Moderador exclusivo de nossa equipe que conduzirá a capacitação junto ao professor, auxiliando os alunos nas questões técnicas e administrativas;
- Acesso aos materiais didáticos de forma digital para consulta e download;
- Certificado digital, que será emitido ao final da capacitação;
- Todas as despesas relacionadas a capacitação, inclusive a remuneração do professor, equipe de apoio e tributos incidentes sobre a prestação de serviços.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, inciso II e parágrafo 1º (Inexigibilidade por notória especialização), com art. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 — Plenário.

² Aulas síncronas são aquelas que acontecem ao vivo, com a turma (alunos e professor) numa mesma sala virtual e interagindo por meio de som e imagem.

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise e aprovação da proposta, a contratação será efetivada por meio da confirmação feita pela instituição contratante à Consultre e posterior envio da nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar.

O pagamento deverá ser realizado, ao final do serviço prestado, em nome de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 36.003.671/0001-53)**, através de boleto bancário, depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

- BANCO DO BRASIL: Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-9

DADOS CADASTRAIS DA CONSULTRE

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 24.687-0

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)

Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br

**Estamos cadastrados no SICAFI*

VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias após a data de emissão.

Gentilmente,



BRUNO AHNERT

Diretor de Educação Corporativa



São Paulo, 22 de março de 2022.

À

DESO – Cia. de Saneamento de Sergipe

A/C: Ligia - RH

Ref: Proposta de Treinamento

Conforme acordado, segue nossa proposta comercial para realização do treinamento de **Gestão e Manutenção de Frota de Veículos**.

Duração: 16 horas

Data: à combinar – primeiro semestre de 2022

Local: Nossa sala exclusiva na plataforma Zoom

Participantes: 1 turma com até 14 participantes

Material Didático: fornecido por nossa empresa em PDF.

Certificados: emitidos por nossa empresa em PDF.

Didática aplicada para os treinamentos: Aulas expositivas, exercícios práticos e apresentação de cases.

PROGRAMA PADRÃO SUGERIDO: **Gestão de Frota de Veículos – 16h**

Sua frota com menor custo e maior eficiência

O gerenciamento eficaz de transportes e frotas exige conhecimentos, qualificação e atualização contínua, para trabalhar com custos cada vez menores, sem comprometer a qualidade do resultado da operação, e conseqüentemente, a segurança e a satisfação dos operadores, do usuário e do cliente.

Qualidade e produtividade formam a base para o aumento da eficiência, também na administração de transportes e veículos. Para as empresas, isso levará à rentabilidade e competitividade, contribuindo para o seu crescimento sustentável. Para a administração pública, implicará em gastos menores, e na manutenção de uma frota de maior vida útil, com amplos benefícios para comunidade.

Para essa administração eficiente e eficaz, é imprescindível o estabelecimento de uma estrutura organizacional sistêmica de cada unidade da área de transporte, conjugando-as com as suas respectivas missões. Grande parte das decisões estratégicas da gestão de uma frota tem como pontos de análise, a problemática do controle e redução dos custos operacionais dos veículos, os sistemas de manutenção, bem como o Planejamento e formação da frota de veículos de uma Organização.



Objetivo:

- . Capacitar o profissional a entender, planejar e operacionalizar toda a sistemática gestão de frota de transportes de uma empresa, quer seja pública ou privada, embarcadora ou prestadora de serviços;
- . Entender as necessidades de gerenciamento de custos e melhoria de performance nas atividades operacionais;
- . Propiciar a correta análise dos diferentes cenários para tomada de decisão empresarial quanto a utilização;
- . Identificar e criar ferramentas para uma gestão eficiente, atendendo as necessidades empresariais.

Público Alvo

Gerentes, supervisores, encarregados e demais profissionais envolvidos com a gestão, operação e manutenção de frotas de veículos rodoviários quer sejam de empresas públicas ou privadas.

PROGRAMA

MÓDULO1

Atividades de Gestão
Cadastro de veículos – famílias
Sistemas de transportes
Planejamento, execução e controle das operações

MÓDULO 2:

Manutenção de frota de veículos
Gestão Estratégica
Melhores práticas
Reflexos Diretos
Perfil do Profissional de Manutenção
Manutenção própria x terceirizada
Sistemas e tipos de manutenção
Manutenção preventiva
Plano de manutenção preventiva
Manutenção Corretiva
Instrumentos de controles da manutenção

- Ordem de Serviço
- Requisição de materiais
- Apontamento de horas trabalhadas
- Interrupção de OS
- Controle de pneus
- Ordem de abastecimento
- Controle de lavagens
- Controle de óleo requisitante

Dimensionamento de oficina



MÓDULO 3

Custos Operacionais da frota

Fatores de geração de custos

Custos Fixos

- Remuneração Mensal do Capital

- Mão de Obra

- Mão de obra de oficina

- Mão de obra de ajudantes

- Depreciação

- Licenciamento

- Seguro do veículo e contra terceiros

Custos Variáveis

- Pecas, acessórios e material de manutenção

- Combustível

- Lubrificantes

- Lavagem

- Pneus

Totalização dos custos

Custos Indiretos

MÓDULO 4

Controles operacionais da frota

Controle chaves

Check list de avaliação da frota

MÓDULO 5

Software de frotas

MÓDULO 6

Dimensionamento da frota

Características Operacionais

Dimensionamento da frota para serviços

Dimensionamento da frota para cargas

Dimensionamento com demanda aleatória

MÓDULO 7

Etapas de seleção dos equipamentos

Tomada de decisão

MÓDULO 8

Renovação da frota

Por que renovar?

Dificuldades para renovação da frota

Fatores básicos de análise



Vida útil econômica
Tomada de Decisão

MÓDULO 9

Maneiras de ampliação da frota

MÓDULO 10

Terceirização da frota

Bases de decisão

Política de terceirização

MÓDULO 11

Exercícios práticos

Estudos de caso

© Copyright by Ceteal

.: Professor: - Diretor do Ceteal - Centro de Estudos Técnicos e Avançados em Logística. Bacharel em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior, com especialização em Logística de Transportes e Empresarial e MBA em Gestão Empresarial pela FGV. Atuando há mais de 34 anos em Logística com experiências, inclusive internacionais, em posições executivas, com a criação e desenvolvimento de operações logísticas em empresas como Souza Cruz S/A e Cia. Ultragaz S/A (Grupo Ultra), dentre outras.

Consultor empresarial para diversas empresas no Brasil em vários segmentos (empresas de transportes, indústrias, empresas públicas e operadores logísticos).

Criou o 1º treinamento DO BRASIL de "Como vender fretes no TRC" e "Como vender fretes pelo telefone no TRC". Desenvolveu e ministra diversos programas de treinamento (mais de 40 disciplinas) em Logística, Gestão de Frotas, Distribuição, Vendas, Compras, Transportes, Supply Chain, Comércio Exterior, Liderança e Gestão empresarial dentre outros.

Palestrante e professor convidado dos temas "Logística", "Transportes", "Supply Chain" e correlatos em Universidades e instituições como: FGV Brasília, Metodista, UFMG, EDUCC/IPT/USP, FEI, MBA FIA, Mackenzie, FIEPE, Setcesp, Consultre, Supercia, Aduaneiras, CIESP, SETCEMG, ESAF dentre outras, além de inúmeras atividades "IN COMPANY" para diversas empresas dos ramos de serviços e indústria. É Ex-Diretor da Associação Brasileira de Logística e autor de vários artigos para revistas e jornais da área.

Valor do Investimento (inclusos: Impostos relativos): R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Validade da proposta: 30 dias

Condição de Pagamento: Parcelado em duas vezes sendo a primeira em até 5 dias antes do treinamento e a segunda 30 dias após.



Nos encontramos à disposição para discutirmos qualquer dúvida que Vsas. venham a ter.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Borges

CETEAL – Centro de Estudos Técnicos e Avançados em Logística

Rua Humberto I, 768 – cj. 131 – Vila Mariana – SP – SP – CEP: 04032-018

Tel.: (11) 5581-7326/5584-9031. E-mail: gerencia@ceteal.com

Home page : www.ceteal.com

De acordo:

DESO – Cia. de Saneamento Básico de Sergipe
CNPJ:

CETEAL – Centro de Estudos Técnicos e Avançados em Logística
CNPJ: 05.096.549/0001-45
Insc. Estadual: Isento



CURSO ON-LINE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTA DE
VEÍCULOS

Cliente: DESO

Proposta: 79.01-2022 – 23 de março de 2022



Aracaju, 23 de março de 2022.

PROPOSTA

Atendendo ao pedido da **DESO – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**, localizado no município de Aracaju/SE, segue a proposta para realização do curso de aperfeiçoamento intitulado **CURSO ON-LINE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS**.

OBJETIVO

Este treinamento tem o objetivo de orientar, planejar e operacionalizar a gestão de frota de empresas de qualquer porte. Transmitir para os participantes a necessidade do gerenciamento de custos e a otimização das atividades operacionais. Analisar os diversos cenários e auxiliar na correta tomada de decisão. Apresentar as principais ferramentas de gestão eficiente. Através de atividades práticas aprenderão a conhecer a importância da gestão das suas frotas, além da segurança e operação dos condutores.

PÚBLICO ALVO

Profissionais da DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe, composta por parte do corpo técnico funcional envolvidos com a gestão, operação e manutenção de veículos da frota interna.

INSTRUTOR

Nome: Paulo Sérgio Ferreira Rago

Nacionalidade: Brasileiro



Histórico Profissional:

Diretor do Ceteal – Centro de Estudos Técnicos e Avançados em Logística. Bacharel em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior, com especialização em Logística de Transportes e Empresarial e MBA em Gestão Empresarial pela FGV.

Atuando há mais de 35 anos em Logística com experiências, inclusive internacionais, em posições executivas, com a criação e desenvolvimento de operações logísticas e compras em empresas como Souza Cruz S/A e Cia. Ultragaz S/A (Grupo Ultra).

Consultor empresarial para diversas empresas no Brasil em vários segmentos. Desenvolveu diversas estratégias em áreas comerciais, gestão de pessoas, logística, transportes, frota de veículos e de compras para empresas de transportes e logística. Foi gestor de compra de transportes em diversas indústrias.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 - MÓDULO GESTÃO DE TRANSPORTES

- Conceito geral de transporte;
- O papel do transporte hoje;
- Características do transporte rodoviário;
- Tipos de carga;
- Modelos operacionais das atividades: carregamento, processamento, entrega;
- Planejamento da utilização da frota de veículos
- Seguro de carga e gerenciamento de risco
- SLA's em transportes
- Tipos de controles para uma boa gestão.

Módulo 2 - MÓDULO CUSTOS OPERACIONAIS DE FROTA

- Manutenção Preventiva;
- Manutenção Corretiva;
- Reforma Geral;
- Manutenção própria x terceirizada;
- Dimensionamento de oficinas: estrutura e mão de obra;
- Controle dos Serviços de Manutenção;
- Custos operacionais de oficina.

Módulo 3 - MÓDULO CUSTOS OPERACIONAIS DE FROTA

- Custos Operacionais de Veículos:
- Classificação dos Custos;
- Custos Fixos: conceito e metodologia de cálculo;
- Custos Variáveis: conceito e metodologia de cálculo;
- Seguros de transportes – equipamentos e carga – fatores de prevenção;
- Fatores que influem nos custos operacionais;
- Montagem de um Plano de custos operacionais;
- Planejamento e gestão dos custos operacionais;

Módulo 4 - GESTÃO OPERACIONAL DA FROTA

- Dimensionamento e a correta utilização da frota (ajuste operacional);
- Avaliação da Condição Técnica do Veículo;
- Avaliação técnica de veículos: escolha correta dos equipamentos;
- Controle de componentes – principais insumos;
- Fatores que Influem na Vida Útil dos veículos;
- Vida útil econômica;
- Frota própria x frota terceirizada



- Renovação de Frota:
- Por quê renovar?
- Dificuldades na Renovação de Frotas;
- Análises mercadológicas, operacionais e técnicas;
- Modelo matemático de cálculo de renovação;
- Formas de financiamento.
- Checklist operacional e modelos de controle e gestão; (planilhas disponibilizadas aos alunos)
- Formas de financiamento;
- Indicadores de desempenho na operação e manutenção;
- Exercícios práticos;
- Estudos de caso.

PRERROGATIVAS

- O curso será “on line” com monitoria em caso de dúvida;
- Os alunos deverão ter acesso à uma base de trabalho contendo acesso à internet;
- As apostilas serão disponibilizadas no dia do curso;
- As aulas serão realizadas de forma on-line ao vivo, e o material disponibilizado em PDF a título de acervo para consulta e desenvolvimento dos futuros colaboradores.
- Os participantes terão 30 (trinta) dias para tirar dúvidas através do e-mail do instrutor e-mail a respeito do conteúdo programático.

INFORMAÇÕES GERAIS

Período de Realização do curso: **a definir**

Horário: **13 h às 17 h**

Carga horária: **20h**

Local de Realização do Curso: **AUDITÓRIO DA DESO**

Vagas: **14 alunos**



A confirmação da inscrição será feita por uma lista de inscritos e enviada através de e-mail.

INVESTIMENTO

O valor total do investimento com o desconto é de **R\$9.120,02 (nove mil cento e vinte reais e dois centavos)** (Tabela 1). O pagamento deverá ser realizado sobre regras de Faturamento da companhia.Tabela.01

ITEM	CURSO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CURSO ON-LINE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS	14	UN	R\$651,43	R\$9.120,02

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

CRONOGRAMA

A atividade está programada para ocorrer em três dias úteis com data a definir, das 13 às 17 horas, utilizando o software de reuniões remotas ZOOM, na estrutura física do CONTRATANTE.

A presente proposta é válida pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia da apresentação.

ENG. EDUARDO CUSTÓDIO GUARABYRA
DIRETOR OPERACIONAL
(79) 981071700



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



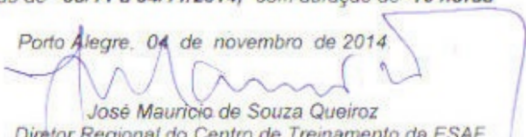
CERTIFICADO

Confiro o presente a **PAULO SÉRGIO FERREIRA RAGO**
por ter participado como instrutor do Curso **GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS OFICIAIS – 6ª EDIÇÃO**
realizado pelo Centro de Treinamento da ESAF no Rio Grande do Sul

em **Porto Alegre/RS**

no período de **03/11 a 04/11/2014**, com duração de **16 horas**

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014


José Mauricio de Souza Queiroz
Diretor Regional do Centro de Treinamento da ESAF
no Rio Grande do Sul

Registro: D – 107/2014-RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, que o professor **PAULO SÉRGIO RAGO** ministrou pela Premier Capacitação e Sistemas Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.994.912/0001-91, satisfatoriamente o curso sobre "**GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", nos dias 21 e 22 de outubro de 2019 na cidade de Brasília/DF, com carga horária de 16hrs.

Sem mais para o presente.

Curitiba, 25 de outubro de 2019.



Sérgio Fagundes de Araújo
Diretor Geral
Premier Capacitação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o instrutor Paulo Sérgio Ferreira Rago, CPF 092.140.198-19, ministrou cursos relacionados à Gestão de Frotas, cumprindo todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando assim, a capacidade técnica, realçada pela atuação do renomado professor, com pleno domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, proporcionando positivos resultados aos participantes, e nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

Alguns órgãos públicos que participaram dos cursos ministrados pelo instrutor:

Universidade Federal de Rondônia

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

Prefeitura Municipal de Jardim

Câmara Municipal de Cáceres

Município de Paraíso das Águas

Campo Grande - MS, 02 de março de 2021

11.128.083/0001-15

SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI

AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN N.º 420 - CASA 02

JD. PAULISTA - CEP: 79.050-000

CAMPO GRANDE - MS

SUPERCIA Capacitação e Marketing Eireli
Sumaia Kesrouani Borges

Av. Eduardo Elias Zahran, 420 – Jd. Paulista – Campo Grande – MS – 79050-000

Tel. (67) 3348-3300 – 0800 724 7720

www.supercia.com.br

Paulo Sérgio Ferreira Rago

Rua Humberto I, 768 apto. 131 – Vila Mariana – CEP: 04018-032 - São Paulo – SP
Tel.:(11) 5581-7326 / 5584-9031 / 99629-8196 e-mail: paulo.rago@ceteal.com home page:
www.ceteal.com

. Formação Acadêmica:

- . *Pós-graduação em Gestão Administrativa e Financeira - UNIP*
- . *Gestão Empresarial – MBA – Fundação Getúlio Vargas*
- . *Administração de Empresas c/ Ênfase em Comércio Exterior – FASP - graduação*
- . *Logística Empresarial - Fundação Getúlio Vargas - especialização*
- . *Logística de Transportes - Fundação Getúlio Vargas - especialização*
- . *Simulação aplicada a Sistemas Logísticos - Poli USP - especialização*

Experiência Profissional:

- . Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Integradas à distribuição, estoques e transporte (Abastecimento);
- . Gerenciamento de Frotas de Veículos Pesados, Leves, Motos, passeio com controle do patrimônio, produtividade e adequação das atividades;
- . Criação, desenvolvimento e implantação da área de Logística, Sistema Integrado de Controle de Tráfego / Avaliação de Transportadores com desenvolvimento / Análise de processos logísticos (custo-benefício);
- . Gerenciamento do processo de importação de produtos acabados;
- . Otimização de Fluxos Logísticos (Round Trip, Transit Point, Cross Docking);
- . Desenvolvimento e implantação de Operador Logístico como fornecedor de serviços;
- . Gerenciamento de PCP;
- . Desenvolvimento e aplicação de Planej. Estratégico para prospecção de novos clientes em Logística
- . Administração de contratos de prestação de serviços e implantação de processos, conseguindo certificação de ISO 9002.
- . Administração de Transportes - Negociação / gerenciamento de custos / política de contratação, qualificação e avaliação de fornecedores / sistemas de distribuição / esquemas de segurança (escoltas, gerando redução de custos envolvidos);
- . Administração de demandas e estoques (confecção, análise e programação de pedidos, bem como definição e implantação de políticas de estoque (máximo e mínimo));
- . Administração de Centro de Distribuição / Otimização de programações de embarques;
- . Ganhos financeiros na ordem de R\$ 3800.000,00 através de otimização de processos e atividades em transportes, materiais e armazenagem;
- . Montagem de estratégias comerciais, mercadológicas, bem como a criação de rotinas comerciais para empresas de transportes;
- . Criação, implantação e controle de diversos planos estratégicos;
- . Montagem e implantação de estratégias comerciais para empresas de transporte e logística;
- . Criação e implantação de áreas de serviços e atendimento;
- . Desenvolvimento e aplicação de diversos projetos de consultoria empresarial em níveis estratégicos, táticos e operacionais;
- . Treinamento e capacitação de mais de 15.000 pessoas;
- . Plano e preparação de sucessores para empresas;
- . Criação de implantação de diversas áreas empresariais como comercial, compras, logística, atendimento ao cliente, distribuição e transportes;
- . Abertura de empresa de treinamento, consultoria, gestão empresarial e startup para processos de compras e serviços;
- . Desenvolvimento de plataformas de compras internacionais e logística;

Experiência profissional:

- **CETEAL – Centro de Estudos Técnicos e Avançados em Logística (FEV/01-> ATUAL) –** Diretor do Ceteal - Centro de Estudos Técnicos e Avançados em Logística. Bacharel em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior, com especialização em Logística de Transportes e Empresarial e MBA em Gestão Empresarial pela FGV. Atuando há mais de 34 anos em Logística com experiências, inclusive internacionais, em posições executivas, com a criação e desenvolvimento de operações logísticas em empresas como Souza Cruz S/A e Cia. Ultragaz S/A (Grupo Ultra), dentre outras.

- Consultor empresarial para diversas empresas no Brasil em vários segmentos (empresas de transportes, indústrias, empresas públicas e operadores logísticos).
- **Criou o 1º treinamento DO BRASIL de "Como vender fretes no TRC" e "Como vender fretes pelo telefone no TRC"**. Desenvolveu e ministra diversos programas de treinamento (mais de 40 disciplinas) em Logística, Gestão de Frotas, Distribuição, Vendas, Compras, Transportes, Supply Chain, Comércio Exterior, Liderança e Gestão empresarial dentre outros.
- Palestrante e professor convidado dos temas "Logística", "Transportes", "Supply Chain" e correlatos em Universidades e instituições como: FGV Brasília, Metodista, UFMG, EDUCC/IPT/USP, FEI, MBA FIA, Mackenzie, FIEPE, Setcesp, Consultre, Supercia, Aduaneiras, CIESP, SETCEMG, ESAF dentre outras, além de inúmeras atividades "IN COMPANY" para diversas empresas dos ramos de serviços e indústria. É Ex-Diretor da Associação Brasileira de Logística e autor de vários artigos para revistas e jornais da área.
- **Cia. Ultragaz S/A** (Grupo Ultra – Jan > Dez 2000) – Gerente de Logística
- **W.H.B. do Brasil (SETON)** Fev/98 -> Dez/99 – Gerente de Logística
- **DuCÔCO Produtos Alimentícios S/A** (Jul/1997 -> Nov/1997) (Desenvolvimento de Projetos)
- **Souza Cruz S/A** (Mai/1989 -> Jul/1997) - Executivo de transportes

Experiência Internacional: França, Itália, Suíça, Portugal, Espanha, Argentina, Estados Unidos, e México.

Link CV Lattes

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=B318B60AEC9148D873E5985915C8133#



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETPX - ENGENHARIA TECNOLOGIA E PROJETO XTREME LTDA.
CNPJ: 33.324.174/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:14 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **6CEA.1F0B.C4C2.7A9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.324.174/0001-69

Razão Social: ETPX ENGENHARIA TECNOLOGIA E PROJETO XTREME LTDA

Endereço: RUA PADRE NESTOR SAMPAIO 140 / LUZIA / ARACAJU / SE / 49045-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2022 a 08/05/2022

Certificação Número: 2022040901522545783687

Informação obtida em 11/04/2022 15:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETPX - ENGENHARIA TECNOLOGIA E PROJETO XTREME LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.324.174/0001-69

Certidão nº: 11749856/2022

Expedição: 13/04/2022, às 15:06:52

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETPX - ENGENHARIA TECNOLOGIA E PROJETO XTREME LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.324.174/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 30 de Dezembro de 2021
Nº. 202100359736

CNPJ: 33.324.174/0001-69

Contribuinte:ETPX - ENGENHARIA TECNOLOGIA E PROJETO XTREME LTDA.

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 30/03/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IG.0086.0071.HB.058C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.324.174/0001-69

Razão Social: ETPX ENGENHARIA TECNOLOGIA E PROJETO XTREME LTDA

Endereço: RUA PADRE NESTOR SAMPAIO 140 / LUZIA / ARACAJU / SE / 49045-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022

Certificação Número: 2022042801495925844590

Informação obtida em 13/05/2022 10:31:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 23 de Março de 2022
Nº. 202200371834

CNPJ: 33.324.174/0001-69

Contribuinte:ETPX - ENGENHARIA TECNOLOGIA E PROJETO XTREME LTDA.

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 21/06/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DF.0035.0028.CI.060C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 5157/2022

INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS e GAAD

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

NOTA TÉCNICA

1. Trata-se de solicitação de licitação por dispensa de valor, encaminhada pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGPE, para contratação de **CURSO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS**, a ser aplicado a 14 (quatorze) colaboradores da GAAD - Gerência de Apoio Administrativo da DESO.

2. Apresenta a GGPE a seguinte Justificativa para a contratação:

Tendo em vista o cumprimento do Programa Anual de Treinamento 2022, vimos solicitar a autorização para a contratação do curso in company **GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS**, requisitado pela Gerência de Apoio Administrativo (GAAD).

O referido curso, tem como objetivo orientar, planejar e operacionalizar a gestão de frota da empresa e apresentar as principais ferramentas de gestão eficiente.

Buscamos no mercado propostas, e em nossa análise indicou-se uma Dispensa de Licitação. A proposta de menor valor foi a da empresa ETPX, que apresentou o valor de R\$ 9.120,00, para treinar 14 (quatorze) colaboradores da GAAD.

De acordo com o exposto, encaminhamos para análise e autorização.

3. A Gerência de Apoio Administrativo da DESO – GAAD também apresentou a sua Justificativa Técnica para a referida contratação:

"A presente solicitação de capacitação em gestão de frota de veículos visa preparar todos os colaboradores do setor de transporte a lidar com as nuances de como gerir a frota de veículos e todos os recursos materiais e humanos envolvidos na cadeia de fornecimento logístico interno da DESO, na qual a CATR – Coordenação de Administração de Transporte é responsável. A nova gestão ao longo de 11 meses vem reestruturando os processos daquela unidade e a capacitação de pessoal é fase imprescindível desse processo. Imperioso se faz disponibilizar aos colaboradores que atuam na CATR como melhorar o tempo resposta, economizar recursos, gerenciar capital humano e lidar com fornecedores, sempre atingindo a finalidade pública e as melhores práticas de gestão."

4. Impende ressaltar que a dispensa não fora realizada nos moldes eletrônicos, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007, ante a especificidade do serviço.
5. Em bom tempo, deve-se salientar que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.
6. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.
7. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento licitatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos) quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da economicidade, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica.
8. Quanto ao fracionamento de despesa, sabe-se que o elemento de despesa não pode ser utilizado como único meio a caracterizar a natureza de bens e serviços. Isso porque, a classificação orçamentária da despesa é critério demasiadamente amplo, que poderia levar à conjugação de despesas que são incompatíveis mas podem se inserir em um mesmo elemento. É o que ocorre, por exemplo, com os gastos com conserto de um fax e de uma turbina de avião que, apesar de completamente distintos, se insere no mesmo elemento "*consertos*". Sendo assim, uma das "*ferramentas*" capaz de guiar a caracterização da natureza dos bens refere-se às semelhanças que estes guardam entre si, sobretudo à vista do modo de atuação de mercado de cada um dos objetos. Nesse sentido, importante trazer ao texto as noções de "*gênero*" e "*espécie*". Como exemplo, citam-se os materiais de limpeza. Sabão em pó, detergente de louças, desinfetante e limpa vidros são todos bens diferentes entre si, ou seja, são espécies distintas. Todavia, pertencem ao mesmo gênero (materiais de limpeza), que são comercializados pelo mesmo segmento de mercado. Vale dizer, tais bens, ainda que distintos, deverão ser caracterizados como de mesma natureza, pois guardam semelhanças entre si.

Logo, são bens de mesma natureza e, como tal, devem ser considerados conjuntamente para fins de evitar o fracionamento de despesa.

9. Para que seja possível promover a dispensa em razão do valor, é preciso que a somatória dos valores, previsíveis, a serem despendidos ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza não ultrapasse o limite legal. Apesar de não existir uma definição legal para o que seriam "*bens e serviços de mesma natureza*", no entendimento da Zênite, o "elemento de despesa" não pode ser o único balizador dessa análise. Na realidade, deve-se entender aqueles que, por suas semelhanças, podem ser agrupados em um mesmo "*gênero*". Essa análise também deve ser iluminada pelo ramo/segmento dos particulares que fornecem as soluções no mercado.

10. No caso subexame trata-se de contratação de um curso específico **para capacitação dos colaboradores da DESO que atuam na referida área, visando gerir a frota de veículos e todos os recursos materiais e humanos envolvidos na cadeia de fornecimento logístico, melhorando assim o tempo resposta, economizando recursos, sempre atingindo a finalidade pública e as melhores práticas de gestão.**

11. Por fim, com a vigência da Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC) os limites para dispensa em razão do valor serão outros:

"Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;" (Destacamos.)

12. Nas dispensas de licitação, a Administração deve justificar o preço, formalidade indispensável que deve presidir os procedimentos discricionários. No caso em questão, a unidade solicitante apresentou 03 (três) cotações e pretende contratar a empresa que ofereceu o menor preço. Em disputa de preço consagra-se vitoriosa a empresa **ETPX – ENGENHARIA TECNOLOGIA E PROJETO XTREME LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 33.324.174/0001-69, com proposta no valor global de **R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais)**

13. O serviço será executado em **3 (três) dias** através de contrato informal, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

14. Ao processo administrativo foram anexadas Certidões demonstrando a Regularidade Fiscal (INSS e Tributos Federais, FGTS, Fazenda Municipal), e de Regularidade Trabalhista da Contratada (CNDT).

15. Pelo exposto, a Nota Técnica tem função apenas opinativa da Célula Jurídica de Licitações e Contratos, e diante da Justificativa apresentada pela GGPE e GAAD/DGC, opinamos pela viabilidade da **Dispensa de Licitação nº 028/2022**, desde que não se trate de fracionamento de despesas.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2022.

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465
511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511


VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO/DESO – OAB/SE 4.876
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
1.0.08.00/ASLC

RATIFICO o processo administrativo nº 5157/2022 autorizando a contratação direta **ETPX – ENGENHARIA TECNOLOGIA E PROJETO XTREME LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 33.324.174/0001-69, pela **Dispensa de Licitação nº 028/2022**. Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**.

segunda-feira, 16 de Maio de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.910

13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise



EXTRATO DA ATA Nº. 01/2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada em serviços de GESTÃO ARQUIVISTICA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, Termo de Referência e anexos, para atender aos arquivos gerais e setoriais da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentada pela licitante adjudicatária, conforme constam nos autos do Processo nº 55/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, a Lei complementar 147/2014, Lei Estadual 6.206 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Lei Estadual 7.996 de 23 de abril de 2015, bem como a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODISE em 27/01/2019 e publicado em 13.08.2018, com vigência 13.08.2018 e ao Decreto Estadual nº 25.728 de 25/11/2008. **Empresa com os preços Registrados na Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE:** PA ARQUIVOS LTDA CNPJ: 34.409.656/0001-84. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses.

LOTE/GRUPO

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Retirada de documentos do ARQUIVO central e ARQUIVOS SETORIAIS com identificação e localizador	CAIXA - BOX	12.000	R\$ 9,00	R\$ 108.000,00
02	Fornecimento de embalagem tipo caixa na capacidade box.	CAIXA - BOX	6.000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
03	Armazenagem de caixa box	CAIXA - BOX	144.000	R\$ 1,00	R\$ 144.000,00
04	Organização e cadastro (até 10 campos) por conteúdo	CAIXA - BOX	6.000	R\$ 25,00	R\$ 150.000,00
05	Conversão e Cadastro de Documento Físico em Digital	IMAGEM	3.000.000	R\$ 0,26	R\$780.000,00
06	Expurgo	CAIXA	6.000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
07	Microfilmagem de Documentos	IMAGEM	1.500	R\$ 0,80	R\$ 1.200.000,00
08	Transporte (coleta/entrega) de documentos	CAIXA	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
09	Consultoria técnica na elaboração de Tabela de Temporalidade Documental e Normas e Procedimentos	HORAS	1.008	R\$ 43,00	R\$ 43.344,00
TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES = R\$ 1.278.544,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)					

Aracaju, 13 de maio de 2022.

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Cohidro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de máquinas e implementos agrícolas
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/05/2022 - 08h
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/05/2022-08h.30min
SESSÃO DE DISPUTA: 31/05/2022, às 09h.30min.
NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
BASE LEGAL: Lei 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO - RILCC, aprovado pelo Conselho de Administração da COHIDRO em 13/06/2018, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020 e Decreto Federal 7892/13, naquilo que não contrariar a Lei das Estatais (Lei 13.303/16).
PARECER JURÍDICO: 2418/2022 - PGE.
INFORMAÇÕES: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, sediada na Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103 - Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE. Fone: (79) 3253-6323. Horário de atendimento externo: das 08h00min às 12h00min horas.
E-mail: licitacao@cohidro.se.gov.br / pregao@cohidro.se.gov.br
Aracaju, 13 de maio de 2022.

Jorge Guilherme Moreira Costa
Presidente da CPL

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de maio do corrente ano, às 10h, na

sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adélia Franco, nº 3035, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração da CEHOP. Aracaju, 13 de Maio de 2021.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado da SEDURBS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-019/2022

Origem: Tomada de Preços nº 01/2022

Processo nº: 1084/2021-COMPRAS.GOV-DE/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

Objeto: "Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos com garantia de assistência técnica por um ano, no Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado", neste Estado".

Valor Total Estimado: R\$ 236.602,09 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e dois reais e nove centavos);

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0402.4.4.90.52.34 FR 0101, FR 0120 e FR 0270.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 86/2022 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/LI-0037), para a Obra de pavimentação dos acessos aos Povoados Bom Jardim, Barro Preto e Carrilho, com extensão aproximada de 11,03Km, localizada no município de Itabaiana/SE.

Deso

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que a abertura da LICITAÇÃO PÚBLICA LP 012/2022 - DESO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA INTEGRADO DO ALTO SERTÃO, TRECHO A JUSANTE DA TORRE T-2/SIMÃO DIAS/SE**, marcada inicialmente para o dia 27/05/2022 está **SUSPensa** até ulterior deliberação, em decorrência da necessidade de readequação do Projeto Básico. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL - DESO.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2022

Contratada- ETPX - ENGENHARIA TECNOLOGIA E PROJETO XTREME LTDA. CNPJ:33.324.174/0001-69. Objeto: Contratação de CURSO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS, a ser aplicado a 14(quatorze) colaboradores da GAAD - Gerência de Apoio Administrativo da DESO. Valor: R\$ 9.120,00 Base Legal: Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016. Parecer: Hercílio da Silva Ramos Junior / Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão digital por digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação, classificação de imagens e documentos digitalizados e o gerenciamento completo de documentos digitalizados para DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 17/5/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 06/06/2022 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 06/06/2022 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita 300.05= Serviços de Terceiros - Rubrica 10. Parecer Jurídico: Nº 189/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira